



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 138, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre alteração de portaria.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.002597/2019-21, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria nº 174, de 25 de abril de 2019, publicada no DOU de 29 de abril de 2019, onde se lê: “no período de 25/05/2019 a 03/06/2019”, leia-se: “no período de 25/05/2019 a 04/06/2019”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/04/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0121338** e o código CRC **C8067A58**.